



REQUERIMENTO Nº 006/2024

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG.

O vereador abaixo-assinado, com fundamento no inciso XI, do artigo 254, do Regimento Interno, vêm à respeitosa presença de V. Ex.ª requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja requerido ao Chefe do Poder Executivo, que no prazo de 15 (quinze) dias, preste à Câmara as seguintes informações:

I- Relação de todos os funcionários do Poder Executivo Municipal, dentre eles: agentes políticos, efetivos, contratados, cargos de confiança, contratados (graduação e pós-graduação), prestadores de serviços, como MEI, ME e EPP, funcionários terceirizados, enfim, de todos os funcionários de uma maneira geral que apresente vínculo com Executivo Municipal.

Natalândia-MG, 25 de março de 2024.

VEREADORA NOELY MARIA MACHADO
Presidente

VEREADOR CHARLES QUEIROZ ULHOA



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em único turno, por
(8) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 01 / 04 / 2024

Presidente da Câmara